



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº. E-14/015.297/2010

Data: 08 / 07 / 2010 Fls. 340

Rubrica: J. Guarini

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
DO VALOR CONTRATUAL REFERENTE AO
CONTRATO Nº 10/2012, CELEBRADO ENTRE
O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO E O TERMINAL GARAGEM
MENEZES CÔRTEZ S.A.**

Processo Administrativo: E-14/015.297/2010

Em cumprimento ao disposto no Item 5.2, da Cláusula Quinta do Contrato nº. 10/2010 fica, a partir de 05/09/2013, reajustado o valor do Contrato em **3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento)**, aplicando-se o índice **IGP-M/FGV** do período de **setembro/2012 a agosto/2013**, para as parcelas a partir de **setembro/2013**, passando o valor mensal do contrato para **R\$ 133.650,00** (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Tendo em vista a atualização financeira realizada por meio do presente Termo de Apostilamento não constituir alteração ideológica do contrato, até porque não lhe transtorna a substância, nem lhe afeta o equilíbrio econômico-financeiro, mas ao contrário, confirma o seu sentido e conteúdo e, considerando que a lei não considera alteração contratual a aplicação de índice de reajuste previsto em contrato, autorizando que sua ocorrência possa ser registrada nos assentos administrativos por apostilas, celebra-se o presente instrumento em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2013.


Lucia Léa Guimarães Tavares
Procuradora Geral do Estado

LEONARDO ESPINDOLA
Subprocurador-Geral do Estado